

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

2ª VARA CÍVEL

Praça Doutor José Rebello da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050,

Fone: (12) 3882-3099, Caraguatatuba-SP - E-mail:

caragua2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001194-16.2021.8.26.0126**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Alienação Judicial**  
 Exequente: **Sulamita dos Santos Izidoro**  
 Executado: **Alison Ruan Gomes Izidoro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Alcione Ramos da Silva (29775)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO****AVALIAÇÃO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 126.2022/009919-5 dirigi-me à Rua Ypê nº 89 atual nº19 (oficializado pela Prefeitura de Caraguatatuba) e, aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel, objeto da ação, descrito nas fls. 02 dos autos. Trata-se de 01 (um) lote de terreno medindo 5,00(cinco) metros de frente para a Rua Projetada (atual Rua Ype), com igual medida na linha dos fundos; 25,00 (vinte e cinco) metros de ambos os lados, confrontando do lado direito com Adjailton Cabral da Silva e do lado esquerdo com José Pedro Ramalho, adquirido em 16.07.2014 pelas partes, conforme Compromisso de Cessão e Transferência de Direitos Possessórios. **Averiguando junto às imobiliárias da região, fui informada que o imóveis com estas características e local, tem sido avaliado, devidos aos melhoramentos feitos, por estimativa, em até R\$ 150.000.00(cento e cinquenta mil reais). Nada mais. O referido é verdade e dou fé.** Caraguatatuba, 30 de agosto de 2022.

Número de Cotas: 01